

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

Lei No. 754

De 26 de setembro de 1995.



DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
ESCOLA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

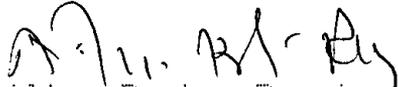
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

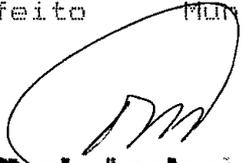
Art. 1o. - Fica denominado de **Escola Rachel de Queiroz**, a Escola Municipal do Povoado Mão Direita.

Art. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 1995.


Anilton Bastos Pereira
Prefeito Municipal


Paulo Lops da Silva
Chefe do Gabinete do Prefeito


mjvb.